



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 031/2020

Projeto de Lei n. 029/2020

De 19 de agosto de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 24/08/2020, por unanimidade.

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

25/08

195/20

[Handwritten signature]

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a obras de recapeamento asfáltico em ruas do Município.

Local: 0203 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Órgão: 020301 - Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 - Serv. Const. Revest. Asfáltico - Sede

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 170.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será coberto com excesso de arrecadação proveniente de recursos oriundos do ITBI, que será utilizado para recapeamento asfáltico em ruas do Município.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 25 de agosto de 2020.

Wilson B. Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente